

Manaus, segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano XIII, Edição 2279 - R\$ 1,00

## Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 45, inciso II; 65, § 8.º, da Lei Orgânica do Município de Manaus; e artigo 228, §§ 1.º e 2.º, do Regimento Interno:

### LEI N. 608, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE** sobre a adaptação dos sinais baseados em cores em hospitais, terminais de embarque e demais ambientes que o utilizem para torná-los acessíveis aos portadores de daltonismo no âmbito do município de Manaus.

**Art. 1.º** Todos os locais, públicos ou privados, que utilizem de qualquer sistema de orientação por cores devem contar, também, com sinais alfanuméricos que permitam a rápida compreensão da informação por portadores de daltonismo.

**Parágrafo único.** Para os fins desta Lei, entende-se como daltonismo a perturbação da percepção visual caracterizada pela dificuldade em diferenciar certas cores.

**Art. 2.º** Os seguintes sistemas baseados em cores devem ser adaptados com máxima prioridade:

- I – classificação de urgência em triagem nas emergências dos hospitais;
- II – linhas de transporte público;
- III – sinalização de segurança em equipamentos e áreas de risco; e
- IV – identificação e diferenciação por cores de salas e ambientes específicos em unidades de saúde.

**Art. 3.º** Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de outubro de 2025.

**Ver. DAVID VALENTE REIS**  
Presidente

**Ver. JANDER DE MELO LOBATO**  
1.º Vice-Presidente

**Ver. ROBSON DA SILVA TEIXEIRA**  
2.º Vice-Presidente

**Ver. MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS**  
3.º Vice-Presidente

**Ver. SAMUEL DA COSTA MONTEIRO**  
Secretário-Geral

**Ver. EVERTON ASSIS DOS SANTOS**  
1.º Secretário

**Ver. ALDENOR ERNESTO DE LIMA FILHO**  
2.º Secretário

**Ver.ª MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO**  
3.ª Secretária

**Ver. GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO**  
Corregedor

**Ver. ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVID**  
Ouvidor

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 173, inciso III, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO N. 655, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

**CONCEDE** o Diploma de Cidadão de Manaus ao Coronel Francisco Orleilson Guimarães.

**Art. 1.º** Fica concedido o Diploma de Cidadão de Manaus ao Coronel Francisco Orleilson Guimarães, com base no art. 173, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

**Art. 2.º** A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências cabíveis para efetivar a concessão da honraria.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de outubro de 2025.

**Ver. DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 13/10/2025 14:03:51

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AF719C49001ABF60 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**Disque  
SAMU  
192  
MANAUS  
PRA SALVAR VIDAS**

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.

 A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA  
FICOU BEM MAIS FÁCIL 

Fonte: Ministério da Saúde

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5718694E001ABC06 .

## GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS  
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

### CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br), em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE  
Presidente  
JANDER DE MELO LOBATO – PSD  
1º Vice-Presidente  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – MDB  
2º Vice-Presidente  
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE  
3º Vice-Presidente  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PSD  
Secretário Geral  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO  
1º Secretário  
ALDENOR ERNESTO DE LIMA FILHO – UNIÃO  
2º Secretário  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO  
3º Secretário  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE  
Corregedor  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB  
Ouvidor

### VEREADORES

ALEXANDRE DA SILVA SALAZAR – PL  
ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE  
CARLOS ALBERTO D'ÁVILA – AVANTE  
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO  
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – AGIR  
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – AVANTE  
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC  
EURICO DE ÂNGELO TAVARES – PSD  
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – PL  
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PMB  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PV  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS  
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – MDB  
JOÃO PAULO MELO DA FONSECA – AGIR  
JOELSON SALES SILVA – AVANTE  
JOSÉ RICARDO WENDLING – PT  
LUÍS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR – MDB  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB  
MARCO ANTÔNIO ANDRADE CASTILHOS FILHO – UNIÃO  
PAULO TYRONE PERASA DE SOUZA JUNIOR – PMB  
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – PL  
ROBERTO SABINO RODRIGUES – REPUBLICANOS  
RODINEI MOURA RAMOS – AVANTE  
RODRIGO DE SÁ BARBOSA – PP  
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PP  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – AGIR  
SIMON DE SOUZA GUIMRÃES BESSA – UNIÃO  
SERGIO DENILSON DE SOUZA CRUZ – PRD  
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO – PRD  
UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JÚNIOR – PL  
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PODE

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE  
ELANE DE SOUZA ALVES  
Diretora geral

EVANDRO WANDERLEY  
Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE  
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA  
DIRETORA DA CMM  
APROVADO PELA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -  
São Raimundo, CEP - 69027-020  
Telefone (92) 3303-2731  
e-mail: [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br)